



aicep Portugal Global

# FIA – Feira Internacional de Argel

Argélia

28 de maio a 2 de junho de 2014





aicep Portugal Global

## Enquadramento de Mercado

### Fator Geográfico

A Argélia é um dos Estados que compõe a região do Magreb, e em termos de dimensões é o 9º maior Estado do Mundo, e o maior do Continente Africano, com 37 milhões de habitantes, ocupando uma área onde se encontram algumas das maiores reservas de gás natural e de petróleo mundiais.

O território Argelino é bastante heterogéneo. A Norte, distingue-se uma zona costeira de 1.200 km banhada pelo mar Mediterrâneo, onde se concentram nos centros urbanos 65 % da população. É nesta zona que se encontra situada a capital do País (Argel com cerca de 5 milhões de habitantes), assim como os principais centros comerciais e industriais. A Sul, o deserto que ocupa cerca de 2/3 do país. A Este faz fronteira com a Tunísia e a Líbia, a Sudeste é limitado pelo Saara ocidental e a Mauritânia, e a Oeste faz fronteira com Marrocos. Argel é a terceira capital mais próxima de Lisboa, a uma distância de 1.100 km, para onde a TAP opera atualmente com três voos semanais.

### Economia

O Estado é o motor da economia e é através dos seus planos quinquenais de investimento público que tem desenvolvido grandes projetos de: obras públicas; habitacionais; hidráulica entre muitos outros sectores de atividade. O atual Plano em vigor 2010-2014 dispõe de um orçamento global na ordem dos 120 mil milhões de euros e é repartido pelos seguintes sectores: obras públicas (32 mil milhões de euros), transportes (27,5 mil milhões de euros), ambiente e reordenamento do território (5,5 mil milhões de euros), reforma administrativa (18,6 mil milhões de euros), desenvolvimento rural (11 mil milhões de euro), desenvolvimento das PME (1,6 mil milhões de euros), desenvolvimento industrial (22 mil milhões de euros), criação de emprego (3,1 mil milhões de euros) e economia e conhecimento (2,2 mil milhões de euros).

Saliente-se que em termos de risco à exportação, atualmente a Argélia certamente é dos países mais seguros pois, por imposição legal, todas as importações têm de ser tuteladas por um crédito documentário (Carta de crédito irrevogável ou CAD). Portanto, para o exportador não há qualquer risco se confirmar a carta de crédito.



aicep Portugal Global

## Comércio Internacional

A Argélia tem vindo a ganhar importância no contexto das exportações portuguesas. Os dados relativos aos 10 primeiros meses de 2013 indicam que, enquanto cliente de Portugal, a Argélia se posiciona já no 13º lugar, com uma quota de 1,2% e 457 milhões euros de exportações (+35,9%) e como fornecedor, no 21º lugar, com uma quota de 0,7% e 346 milhões euros de importações. Os bens de equipamento e os produtos intermédios assumem uma posição de destaque na estrutura das nossas exportações para a Argélia.

A UE é o principal parceiro comercial da Argélia. Por países, os EUA são o principal cliente e a França é a líder nos fornecimentos.

**As oportunidades que o mercado argelino oferece atualmente às empresas portuguesas,** centram-se nomeadamente nas seguintes áreas:

- Agroalimentares;
- Materiais de construção;
- Serviços de engenharia e consultoria;
- Construção e obras públicas;
- Projetos de construção residencial e hotelaria;
- Projetos de equipamentos de saúde, incluindo produtos farmacêuticos e médico -hospitalares;
- Formação profissional (mecânica/elétrica/turismo/saúde/TI's);
- Manutenção industrial (em geral);
- Indústria petrolífera (fornecimentos/manutenção/serviços) e manutenção industrial (em geral);
- Equipamentos públicos;
- Sistemas de distribuição de energia e água;
- TIC's.



aicep Portugal Global

## Caracterização da Feira

A FIA – Feira Internacional de Argel é uma feira multissetorial anual, que constitui o maior evento comercial com dimensão internacional na Argélia. Apresentando-se como uma ocasião propícia para consolidar presenças estabelecidas e acolher novas empresas de setores de atividade especialmente vocacionados para o mercado, é ainda um importante meio de contacto com os clientes argelinos.

A presença de Portugal na FIA é já tradicional e em 2013 o pavilhão de Portugal, contou com a participação de 19 empresas portuguesas. De mencionar que esta edição, teve a participação de 24 países, num total de 931 expositores (536 empresas estrangeiras e 395 argelinas).

## Proposta

A **aicep Portugal Global**, no âmbito de candidatura apresentada ao QREN- Quadro de Referência Estratégica Nacional, Sistema de Incentivos às Ações Coletivas, Programa Compete – Programa Operacional Fatores de Competitividade 2013-2015, propõe-se dinamizar a presença nacional na **FIA – Feira Internacional de Argel**, que se realizará em Argel de 28 de maio a 2 de junho de 2014, assumindo a organização do Pavilhão de Portugal.

Para 2014, propõe-se a ocupação de uma área total bruta de 800 m<sup>2</sup>, com uma previsão de participação de 25 empresas portuguesas.

Esta ação destina-se a empresas portuguesas produtoras e comercializadoras de bens e serviços nacionais.

Para poderem participar as empresas devem ter a sua situação regularizada para com o Estado, com a Segurança Social e com a aicep Portugal Global, não podendo ter dívidas em atraso com a nossa Agência.



aicep Portugal Global

## Condições de Participação

A proposta da aicep Portugal Global para a participação das empresas neste evento inclui os seguintes serviços:

- **Stand chave na mão:** Módulos disponíveis de 9, 18 e 27 m<sup>2</sup>.

Todos os stands incluem: montagem, desmontagem, piso em alcatifa, identificação da empresa na cornija, instalação elétrica, iluminação, tomadas, quadro elétrico, segurança e limpeza diária.

O mobiliário base consistirá em mesa e cadeiras e, consoante a tipologia de stand, haverá outro mobiliário para exposição dos mostruários das empresas que oportunamente será comunicado aos participantes.

No custo dos stands estão incluídas duas verbas:

- uma relativa ao custo da área efetivamente ocupada (9m<sup>2</sup>, 18m<sup>2</sup> e 27 m<sup>2</sup>) mais o custo da construção do stand;
- outra relativa à repartição dos custos das áreas de circulação e arrumos. A aicep Portugal Global assume 25% desses custos e as empresas participantes os restantes 75%.

- **Transporte de mostruários**

- Frete de ida, até 2,5 m<sup>3</sup> por empresa, via marítima, desde o armazém do transitário selecionado até ao stand.

- Envio aéreo excecional: Para as empresas de bens perecíveis (entendendo-se como tal as empresas de bens alimentares que sejam considerados perecíveis pela aicep Portugal Global) e somente para estes casos não havendo lugar a quaisquer exceções, o envio do mostruário poderá ser efetuado via aérea, sendo que a aicep Portugal Global suportará apenas o valor correspondente ao envio por carga marítima.

**Nota:** Durante o período de realização da feira, será feita a armazenagem de taras vazias para reembalagem de cargas, se para tal tiver sido dada a indicação ao transitário na data da entrega dos mostruários no armazém em Portugal.



aicep Portugal Global

- Será da responsabilidade das empresas expositoras:

- Assumir a totalidade dos custos de transporte relativos a envios superiores à volumetria indicada, que serão regularizados diretamente com o transitário selecionado.
- Assegurar o devido acondicionamento/embalagem dos produtos para transporte.
- Assumir os custos relativos às taxas a pagar (regime de exportação temporária ou definitiva), cuja percentagem sobre o valor CIF (valor das mercadorias+seguro+frete) será comunicada oportunamente e poderá variar consoante a mercadoria. Estes custos serão regularizados diretamente entre o expositor e o transitário selecionado.
- Assumir a totalidade do custo de retorno de mercadorias.
- Assumir o custo diferencial que venha a ser apurado entre o valor do frete marítimo de 2,5 m3 estabelecido pela aicep Portugal Global, já incluído no valor de inscrição, e o valor de transporte aéreo, que deverá ser regularizado diretamente entre o expositor e o transitário selecionado.

**Nota:** A data limite de entrega da documentação e da carga marítima e a indicação do transitário serão comunicados oportunamente.

- **Viagem e alojamento (opcional)**

- Está considerado um representante por empresa.
- Estão incluídos nesta rubrica, viagem de ida e volta em classe económica, o alojamento em regime APA, taxas de aeroporto, visto de entrada na Argélia, transferes aeroporto/hotel/aeroporto.

De referir que as empresas que selecionarem este serviço, terão que cumprir na íntegra o programa indicado pela AICEP, não havendo lugar à possibilidade de quaisquer alterações, de voos ou de hotel.

Tendo em conta as alternativas de voos disponíveis, à data de fecho desta nota de divulgação e as datas de realização da feira, prevê-se que o programa se inicie com a viagem de ida no dia 24 de maio e regresso no dia 3 de junho (voos diretos Lisboa-Argel-Lisboa), com 10 noites de hotel e com 3 dias para a decoração dos stands por parte dos expositores antes da feira começar, o que permitirá às empresas o agendamento de reuniões no tempo que tiverem disponível.



aicep Portugal Global

De mencionar, no entanto, que após o fecho das inscrições para esta feira e com o universo das empresas participantes estabilizado, serão estudadas as várias alternativas de viagem disponíveis e, se for considerado vantajoso, o programa será encurtado garantindo pelo menos um dia completo para decoração dos stands.

**Nota:** Será oportunamente indicada a Agência de Viagens e respetivo programa.

- **Campanha de Marketing**

- Realização de um mailing de divulgação da participação portuguesa aos agentes económicos locais, jornalistas e importadores, convidando-os a visitar o Pavilhão de Portugal e conhecer de perto as propostas da oferta nacional e as empresas expositoras.
- Produção de catálogo a editar pela aicep Portugal Global, bilingue em português-francês, com informação sobre as empresas participantes para distribuição no decorrer da Feira.
- Inscrição no catálogo oficial da feira.



aicep Portugal Global

## Condições financeiras de participação

As condições financeiras de participação das empresas são as seguintes:

<b>Custos de participação sem financiamento QREN</b>						
<b>Serviços sem Viagem e Alojamento</b>			<b>Custo Total</b>	<b>Serviços com Viagem e Alojamento</b>		
Valor	Iva (23%)	Total	Módulos	Valor	Iva (23%)	Total
2.761,86 €	635,23 €	3.397,09 €	Stand 9m <sup>2</sup>	6.615,34 €	1.521,53 €	8.136,87 €
5.077,47 €	1.167,82 €	6.245,29 €	Stand 18 m <sup>2</sup>	8.930,95 €	2.054,12 €	10.985,07 €
7.393,08 €	1.700,41 €	9.093,49 €	Stand 27 m <sup>2</sup>	11.246,56 €	2.586,71 €	13.833,27 €

A participação das empresas implica o pagamento do valor total previsto no quadro acima, conforme modalidade e o módulo escolhido.

Com a aprovação do financiamento QREN, a aicep Portugal Global procederá ao reembolso até ao máximo de 75% do valor de inscrição. De referir que algumas despesas não são elegíveis e como tal não são comparticipáveis, como por exemplo: emissão de vistos e seguros de viagem.

A candidatura da aicep Portugal Global encontra-se sujeita às condições previstas, designadamente no que se refere ao âmbito territorial de aplicação (Regiões de convergência Norte, Centro e Alentejo). Nestas circunstâncias, os investimentos imputáveis às Regiões NUTII Lisboa e Algarve não serão objeto de comparticipação no âmbito do projeto e, como tal, as empresas sedeadas nessas regiões não poderão ser beneficiárias de cofinanciamento QREN.

Alerta-se também para o facto de não poderem ser beneficiárias de Cofinanciamento QREN, as empresas que não obedecem às condições listadas no Anexo 1.

De referir que poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes.

A aicep Portugal Global não devolve verba relativa a despesas cujos serviços façam parte do pacote e que não sejam utilizados pelas empresas expositoras.





aicep Portugal Global

## Processo de Inscrição

As empresas interessadas em integrar esta ação deverão proceder ao **preenchimento do formulário de inscrição através do link *Formulário de inscrição em feiras***, até ao dia 14 de fevereiro de 2014.

O pagamento da participação deverá ser efetuado até ao dia 14 de fevereiro de 2014, procedendo à transferência bancária utilizando o **NIB 078101120000004577 17** das referidas percentagens do *valor total* definido no quadro (*“Custo de Participação SEM financiamento QREN”*) em função do espaço pretendido e modalidade selecionada.

Chamamos a atenção para que, com a transferência bancária seja dada a indicação do NIF, Nome da Empresa e nome da Feira - FIA 2014, de modo a que possa ser emitida a fatura/recibo corretamente.

No respeitante aos comprovativos das empresas relativos à situação regularizada para com o Estado e a Segurança Social, deverão ser apresentadas, preferencialmente no ato de inscrição ou no limite até ao dia 14 de fevereiro de 2014, as certidões atualizadas ou cópias autenticadas pelos respetivos Serviços, válidas à data de realização da feira, ou autorizando a consulta por parte da aicep Portugal Global nos sítios da Internet da Segurança Social e das Finanças. Estes comprovativos ou informação deverão ser remetidos para o respetivo Gestor de Clientes.

**Nota:** A AICEP reserva-se o direito de proceder à seleção final dos participantes ou cancelar a ação, em função de fatores que considere relevantes e do número de participantes.



## **ANEXO 1**

### **QREN / Sistema de Incentivos às Ações Coletivas Condições de Participação e Cofinanciamento QREN**

Com vista à participação nas ações coletivas dinamizadas pela Aicep no âmbito do QREN, a empresa cumpre, ou encontra-se em situação de cumprir, as condições de elegibilidade constantes do Enquadramento Nacional (Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março) e do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Anexo à Portaria n.º 47-A/2012, 24 de fevereiro, alterado pelas Portarias n.º 233-A/2012, de 6 de agosto, e 369/2012, de 6 de novembro), designadamente:

- i) Encontrar-se legalmente constituído
- ii) Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade
- iii) Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos
- iv) Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto
- v) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
- vi) Cumprir o rácio de autonomia financeira definido no anexo B do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- vii) Cumprir (quando aplicável) os critérios de PME – para efeitos de comprovação do estatuto de PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho.